

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2005.

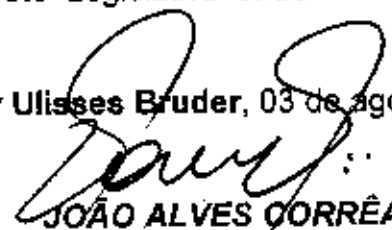
Autora: Mesa Executiva.

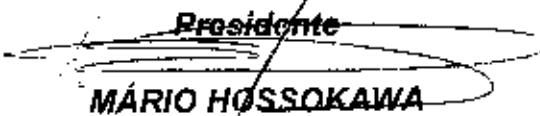
Referenda Termos de Cooperação Mútua e de Cessão de Pessoal celebrados entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE.

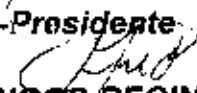
Art. 1.º Ficam referendados os inclusos Termos de Cooperação Mútua e de Cessão de Pessoal, celebrados, em 10 de janeiro de 2005, entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE, conforme Mensagem n. 64/2005 do Poder Executivo.

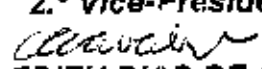
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

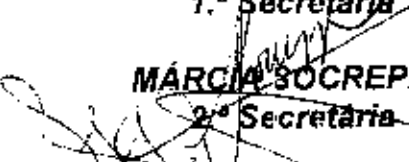
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de agosto de 2005.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Vice-Presidente


APARECIDO DOMINGOS REGINI ZEBRÃO
2.º Vice-Presidente

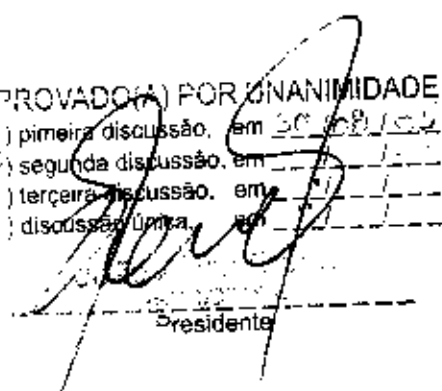

Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária


MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária


MÁRIO VERRI
3.º Secretário

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em 30/08/05
(x) segunda discussão, em 30/08/05
() terceira discussão, em 30/08/05
() discussão única, em 30/08/05


Presidente